



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2017**

(AUTORIA: MESA DIRETORA)

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
‘MEMORIAL 8 DE MARÇO’ EM  
HOMENAGEM À MULHER”**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o espaço para acervo do histórico da Câmara Municipal de Coronel Pilar, denominado "**MEMORIAL 8 DE MARÇO**", em homenagem à mulher.

**Art. 2º** - A Mesa regulamentará a presente Resolução no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, determinando a localização do acervo histórico nas dependências da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de março de 2017.**

Fabiano Ferrucio Sabei  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini  
1º Secretário.